

PORTARIA N° 835 DE 26 DE JULHO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26 e considerando o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Paranaguá, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 158397 – Instituto Federal do Paraná, Campus Paranaguá, da seguinte forma:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: SERGIO MURILO NOGUEIRA – SIAPE 1784201

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
SIMONE GRUBBA HARTIN	2116022	1º Substituta
ROGERIO BAPTISTELLA	1879360	2º Substituto/Agente Interino

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA TAVARES	2784018	Gestora Financeira
LARISSA GARCIA NASCIMENTO CORREA	2117814	1º Substituta
FABIANI DE SOUZA SILVA	1558019	2º Substituta/Agente Interino

Art. 3º Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria